

MOÇÃO

Moção de Congratulações pelos 61 anos de emancipação política do Município de Itagi.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo de Itagi pela passagem dos 61 anos de emancipação do município.

A história do município de Itagi tem início com a chegada do senhor Apolinário Libório Gomes natural do município de Maracás. Chegando na região, encontrou muita água e terras férteis. O nome vem do tupi, rio de pedras, em referência ao Rio das Pedras, que banha a região. Ao longo dos anos, a grafia foi alterada para Ita-gy, Itagi e finalmente para Itaji.

A cidade possui uma identidade particular para que um povo seja reconhecido dentro e fora de seu círculo. O município de Itagi possui uma cultura rica e memorável, acompanhando toda a sua beleza natural e histórica. Suas tradições já alcançaram outros continentes e suas histórias e seu folclore divertem e emocionam todas as gerações.

Assim sendo, um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o reconhecimento ao povo de Itagi, que é marcado por sua gente trabalhadora, que está ali no dia a dia buscando o sustento e o aumento da sua produção, fomentando a economia da região.

Assim sendo, registro aqui o compromisso de representar o município de Itagi, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Por tudo isso, é que trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao prefeito Olival Andrade Júnior, Vereadora Maria Lúcia Sales dos Santos e o Secretário de Administração Saulo Islan Santos Soledade para que utilizando dos meios de comunicação, dêem conhecimento à população.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Deputado Estadual Niltinho

ENDEREÇO: PRAÇA LOMANTO JÚNIOR, nº 03 – Centro – CEP 45.230-000.